



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA
DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes do Objeto: Adesão de Ata de Registro de preços nº 009/2021, tendo por objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação visando atender eventuais necessidade de todos os departamentos administrativos operacionais das diversas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Arame - MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 32/2018 de 20 de dezembro de 2018 Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e compatibilidade com a Lei nº 17/2017 de 16 de dezembro de 2017 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de nº 27/2018 de 18 de Fevereiro de 2018 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Adesão de Ata de Registro de preços nº 009/2021, tendo por objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação visando atender eventuais necessidade de todos os departamentos administrativos operacionais das diversas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Arame - MA, no exercício de 2021, à previsão total de Receitas o impacto é de menos de 0,027%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2021.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesas.

Arame/MA, 11 de Outubro de 2021.


LAZARO RUBEN GARCIA MATIAS
Secretário de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Adesão de Ata de Registro de preços nº 009/2021, tendo por objeto, contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação visando atender eventuais necessidades de todos os departamentos administrativos operacionais das diversas secretarias vinculadas a prefeitura municipal de Arame - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Arame - MA, 11 de Outubro de 2021.
Atenciosamente

LAZARO RUBEN GARCIA MATIAS
Secretário de Saúde